



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 674/83.

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, área urbana, de propriedade da Municipalidade, localizada / no Loteamento D. Carmélia, Lote 07, quadra Q, com área de 1.161,17 m².

ARTIGO 2º- A área doada servirá unicamente para ampliação das instalações da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, reservando-se apenas, a proibição da venda da área, ou, destinação diferente daquela, para a qual está sendo doada.

ARTIGO 3º- A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, deverá / providenciar o início da ampliação no prazo de até 02 anos, a contar / da data de aprovação desta Lei, findo o qual, o imóvel reverterá à doadora, sem qualquer encargo ou necessidade de notificação judicial ou / extra-judicial.

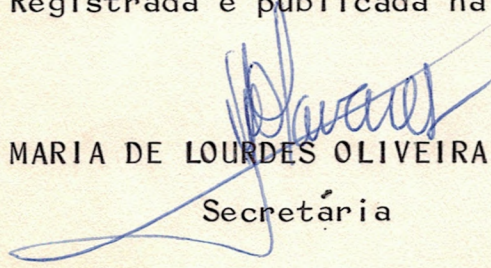
ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de dezembro de 1.983.


DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária


MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote de terreno Urbano;
Situado no Setor 33, Quadra Q, Lote 07
Taquarituba-SP.

Proprietário:-Prefeitura Municipal de Taquarituba
Área total de 1.161,17m²., Quadra "Q"-Lote "07" Lot.
Dona Carmelia-R.Imóveis nº 2.342 Livro"2".

O citado terreno é delimitado por um polígono irregular que se inicia no marco nº 01, assinalado em croqui anexo, e segue por 16,74 metros confrontando com a própria Prefeitura Municipal até o marco nº 02, onde deflete à esquerda e segue por 68,49 metros, confrontando com a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba até atingir o marco de nº 03, onde deflete à esquerda e segue por 18,10 metros confrontando com Aparicio Fogaça Castilho, Jorge Gomes e Jorge Vieira, até o marco nº 04 onde deflete à esquerda e / segue 70,24 metros confrontando com os lotes de nºs.01, 02, 03, / 04, 05 e 06 da Quadra Q do Loteamento Dona Carmélia até atingir / o marco de nº 01, onde se iniciou e encerra o perímetro; totalizando uma área de 1.161,17 metros quadrados.

Taquarituba, 27 de Dezembro de 1.983



Dr. João Carlos Bortotti-Engº Civil
Crea nº94.982/D.